



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.218/2014

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

Considerando que o servidor Sr Jiuvaldo Lucas Magalhães, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 005.530, datado de 24/03/2014;

Considerando que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 21/03/2014;

Considerando finalmente que o último dia de trabalho do servidor Sr Jiuvaldo Lucas Magalhães foi dia 15/03/2014, conforme consta à folha 003 do processo administrativo nº 005.530/2014.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, a Pedido, servidor Sr Jiuvaldo Lucas Magalhães, do cargo de Subsecretário Municipal de Educação, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 005.530, datado de 02/01/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal